

**Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 505/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA DO PRÉDIO QUE SEDIU O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, SITUADO ENTRE ÀS AVENIDAS JOSÉ TOZZE E JOÃO XXIII, PARA ABRIGAR UMA CLÍNICA MUNICIPAL OFTALMOLÓGICA E ODONTOLÓGICA.

JUSTIFICATIVA:

O referido prédio tem uma localização privilegiada, já que encontra-se em local centralizado de nossa cidade, inclusive sediou por muito tempo o Pronto Socorro Municipal, porém atualmente está abandonado, servindo de dormitório de andarilhos e sendo utilizado por usuários de drogas, o que tem deixado temerosos os moradores e pedestres.

É inadmissível vermos um importante patrimônio público sem utilidade e ser depredado quando poderia ser utilizado para em benefício da população mateense.

É oportuno destacar que, a população precisa ser assistida em vários aspectos, sobretudo no que se refere à saúde, educação e segurança.

Portando defendemos a aprovação desta indicação pelos demais Edis, e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de envidar esforços para acolhimento urgente do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de outubro de 2023.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador